



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de julho de 2025.

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico Institucional 2026.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 343/2025 - PORT/REIT, de 11 de março de 2025, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.003069/2025-26
- A decisão do Conselho na 9ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e tornar público o Calendário Acadêmico Institucional 2026 do IFC para os Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes, Subsequentes, EJA-EPT e Graduação, atendendo à Resolução nº 10.2021 CONSUPER e Portaria Normativa nº 03.2022 CONSEPE, conforme disposto no Anexo I.

- 1º Os calendários acadêmicos da pós-graduação lato e stricto sensu e de Qualificação Profissional são específicos de cada curso, tendo esta portaria como referência no que couber.
- 2º As datas das reuniões ordinárias do CONSUPER e CONSEPE são definidas no calendário administrativo do IFC e deverão ser incluídas nos calendários dos campi em consonância com este.
- 3º Os eventos institucionais deverão ser incluídos nos calendários dos campi a partir de sua definição.
- 4º Tomando como referência o Calendário Acadêmico Institucional do IFC, os *campi* deverão elaborar calendário próprio considerando suas especificidades.
- 5º Em eventual atraso no calendário de matrícula para ingressantes de cursos de graduação, o campus poderá abrir novos períodos de protocolo de pedidos de aproveitamento de estudos e avaliação do extraordinário saber para 2026.1.

Art. 2º Deverão constar nos Calendários Acadêmicos dos Campi:

I - no mínimo 20 horas antes do início ou ao longo do ano letivo para a formação continuada docente, sendo que os dias destinados exclusivamente para este fim não poderão ser contabilizados como dia letivo;

II - período para a formação continuada dos técnicos administrativos, preferencialmente em período anterior ao início do ano. semestre letivo;

III- identificação dos dias letivos;

IV - recessos acadêmicos;

V - feriados, pontos facultativos e datas comemorativas;

VI - reuniões de pais e responsáveis;

VII - reuniões ordinárias de Conselho do campus;

VIII - período para reuniões de NDB, NDE e Colegiado;

IX - período para entrega de planos de ensino;

X - período para análise e homologação de planos de ensino;

XI - período para pedidos de colação de grau (cursos de graduação);

- XII - data de solenidade de colação de grau (cursos de graduação);
 XIII - eventos do campus;
 XIV - período para solicitação de troca de turma de ingresso no mesmo curso.
 XV - período de matrícula especial ordinária.

Art. 3º O Calendário Acadêmico do Campus deve resguardar o cumprimento dos 200 dias letivos nos cursos de graduação, técnicos integrados e EJA-EPT dentro dos limites previstos nesta portaria normativa.

Parágrafo único. Deve ser reservado no mínimo 4 (quatro) dias em cada período letivo para os exames finais nos cursos que fazem esta previsão.

Art. 4º Para a organização do Calendário Acadêmico do Campus, referente ao ano letivo de 2026, serão considerados, de forma preliminar, os feriados e os pontos facultativos constantes no quadro abaixo. As datas abaixo mencionadas poderão ser alteradas em decorrência da publicação do Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense e da Portaria Normativa expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o exercício de 2026, constituindo-se em instrumento oficial de referência para esta instituição.

Feridos e Pontos Facultativos no Ano Letivo 2026			
Data	Sem.	Denominação	Natureza
01.01.2026	QUI	Confraternização Universal	Feriado Nacional
16.02.2026	SEG	Carnaval	Ponto Facultativo
17.02.2026	TER	Carnaval	Ponto Facultativo
18.02.2026	QUA	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h
03.04.2026	SEX	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21.04.2026	TER	Tiradentes	Feriado Nacional
01.05.2026	SEX	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
04.06.2026	QUI	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07.09.2026	SEG	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12.10.2026	SEG	Nossa senhora Aparecida	Feriado Nacional
28.10.2026	QUA	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

02.11.2026	SEG	Finados	Feriado Nacional
15.11.2026	DOM	Proclamação da República	Feriado Nacional
20.11.2026	SEX	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
24.12.2026	QUI	Véspera do Natal	Ponto facultativo após as 13h
25.12.2026	SEX	Natal	Feriado Nacional
31.12.2026	QUI	Véspera do Ano Novo	Ponto facultativo após as 13h

- 1º Acrescenta-se a estas datas, no Calendário Acadêmico do *Campus*, feriados específicos do seu município de localização.
- 2º Os recessos acadêmicos entre feriado/ponto facultativo e fim de semana, quando houver, devem ser definidos no Calendário Acadêmico do *Campus*, considerando características e especificidades próprias.
- 3º Os campi que participarem de atividades cívicas no dia 07 de setembro de 2026, poderão contabilizar essa data como dia letivo.

Art. 5º O Calendário Acadêmico do *Campus* deverá ser enviado para análise da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação até o dia 13.10.2026, para posterior encaminhamento à apreciação do Consepe.

Art. 6º O Calendário Acadêmico do *Campus* deverá estar aprovado pelo CONSEPE no mês de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 15:24)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPP/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: ###368#2

Processo Associado: 23348.003069/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **e4b85b33e9**